



Publicado no "Correio Jezequiel" nº 1377, de 13/1/52

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

DECRETO Nº 78

de 8 de Janeiro de 1.952.-

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º do decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública, a fim de ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigável o imóvel - abaixo caracterizado, necessário à ligação da Praça do Expedicionário - à Avenida Tenente Névio Baracho, a saber:

"Uma faixa de terreno, situada entre a Praça do Expedicionário e a Avenida Tenente Névio Baracho, 1ª Zona do Distrito da Séde, medindo 18 (dezoito) metros de largura e que consta pertencer aos Snrs. José Francisco Marcondes, Clementino de Oliveira, José Gonçalves de Campos e outros, confrontando pela frente com a Praça do Expedicionário e de ambos os lados e fundos com quem de direito, conforme planta arquivada na Seção de Obras Publicas".

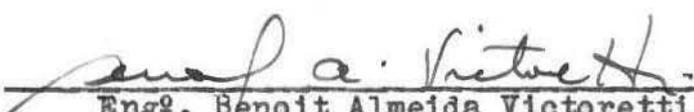
Artigo 2º - Havendo concorância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- a) que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;
- b) que os proprietários ofereçam título de domínio, com filiação trintenária e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros onus que recaiam sobre o imóvel expropriando.

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto para efeito de imediata imissão de posse do imóvel atingido, de acordo com o disposto no artigo 15, do decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 8 de janeiro de 1952.


Eng. Benoit Almeida Victorette
Prefeito Sanitário

Registrado e Publicado na Seção do Expediente e Pessoal aos oito de janeiro de mil novecentos e cinquenta e dois.

